

Lu
Santos

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte dois, pelas dezasseis horas, teve lugar a 14ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na Sede do Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, sita na Rua José Gomes Carapinha, Murteira, 2670-503 Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes.

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público – Registaram-se diversas intervenções por parte do público. -----

Apresentação do Voto de Saudação ao Teatro Independente de Loures. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 13ª Reunião Ordinária de 29 de abril de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- O Saldo de Tesouraria é de: € 301.774,41 (trezentos e um e mil e setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. ---

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Vogal Margarida Tomás a ***Proposta N.º 070/2022*** - Normas e participação na Feira de Loures 2022 – Evocação Histórica, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A- A Feira de Loures era o acontecimento do ano na freguesia e no concelho de Loures e aí afluíam as gentes das redondezas a vender os excedentes das colheitas, comprar sementes com vista às próximas sementeiras, os instrumentos de trabalho utilizados nos campos, transacionar gado e animais de carga, assim como comprar os bens necessários para as suas habitações e agregado familiar;
- B- A feira, para além de local de compra e venda de produtos, era também local de encontro e sociabilização do povo da região;

*Mu
Santos*

- C- A Junta de Freguesia de Loures irá promover a Evocação Histórica da Feira de Loures, em julho de 2022, com a participação de artesãos, empresários e associações da freguesia e agentes de outras localidades.
- D- Há necessidade de definir normas de participação dos vários participantes na Feira de Loures 2022 – Evocação Histórica.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre as Normas de Participação na Feira de Loures 2022.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 071/2022** – Normas de participação no Programa Junta(te) na Onda (ATL de Verão), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A ocupação saudável de tempos livres constitui um contributo inequívoco para a formação e desenvolvimento das crianças e jovens, constituindo-se como uma das medidas mais eficazes na prevenção de comportamentos de risco;
- B. O Programa de Ocupação de Tempos Livres pretende estimular o contacto direto das crianças e jovens com a realidade em que se inserem, designadamente as suas vertentes ambiental, cultural, recreativa, desportiva e social, estimulando a aquisição de competências pessoais, sociais e relacionais;
- C. Podem participar no Programa de Ocupação de Tempos Livres as crianças e jovens residentes na freguesia de Loures, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos;
- D. A participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres das crianças e jovens é gratuita, limitada a um número de inscrições previamente definido;
- E. A realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres necessita do recurso a pessoal técnico: dois coordenadores e dez monitores;
- F. Há necessidade de definir normas de participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre as normas de participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres Junta(te) na Onda.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Handwritten initials in blue ink.

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 072/2022** – Atribuição *apoio de financeiro* à Associação de Pais da Escola Luis Sttau Monteiro, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Uma das áreas de intervenção integradas no Plano de Atividades da **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Luís de Sttau Monteiro** relaciona-se com as Atividades Lúdicas, Culturais e Desportivas, nomeadamente a realização da Festa de Finalistas destinada aos alunos do 9º ano e dos cursos vocacionais;
- B. Esta iniciativa abrange cerca de 200 pessoas (alunos, pais, professores e auxiliares);
- C. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos em que se realizou a iniciativa, tem apoiado financeiramente a mesma;
- D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação de Pais apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Luís de Sttau Monteiro**, no valor €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	683	705	500,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 073/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* à Associação São Cristóvão de Moninhos, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de São Cristóvão, promovida pela Associação São Cristóvão de Moninhos será realizada nos dias 03 e 04 de junho;
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação de São Cristóvão de Moninhos apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- Associação São Cristóvão de Moninhos, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	678	701	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 074/2022** – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no âmbito candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A IV Feira Saloia do Pinheiro de Loures (24,25 e 26 de junho), organizada pela Sociedade Filarmónica União Pinheirense, pretende reavivar a identidade da cultura saloia, contribuindo para a sua preservação;
- Além de incluir animações diversas, proporcionará uma mostra de produtos (agrícolas, vinhos, doces, petiscos, artesanato) de forma a atrair visitantes e dar vida ao núcleo antigo do Pinheiro de Loures;
- A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- É prática desta Autarquia atribuir, além do apoio logístico, um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização das festas anuais das localidades da Freguesia;
- No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Sociedade Filarmónica União Pinheirense apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	680	702	500,00

Lu
g-13

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 6 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 075/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Agrupamento de Escuteiros de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Agrupamento de Escuteiros de Loures 1349 irá organizar o III Arraial, no dia 16 de junho;
- B. Este evento se constitui como uma forma importante de angariação de fundos para organização de atividades ao longo do ano escutista, nomeadamente para a participação no 24º ACANC, em Idanha Nova, a realizar-se nos dias 01 a 07 de agosto;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Agrupamento de Escuteiros de Loures apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Agrupamento de Escuteiros de Loures**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	679	716	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 7 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 076/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* à Associação Luiz Pereira Motta, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação Luiz Pereira Motta pretende organizar uma semana de atividades, entre 30 de maio a 04 de junho, sob o lema (Re)Socializar – Encontros Intergeracionais, com o envolvimento das crianças, jovens e séniores integrados nas diversas valências da instituição.
- B. A necessidade em promover a aprendizagem intergeracional é cada vez maior.
- C. O desenvolvimento de atividades entre crianças, jovens e séniores, além de ser benéfico em termos cognitivos, permite o envelhecimento ativo e a solidariedade entre gerações.

D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Luiz Pereira Motta apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Associação Luiz Pereira Motta**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	682	704	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 077/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* à Associação Dr. João dos Santos, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A Associação Dr. João dos Santos pretende organizar uma semana de atividades, entre 16 e 20 de maio, integradas no projeto educativo “De Mãos Dadas com o Planeta”, com o tema “À Descoberta do Mundo”;
- Este projeto é fundamental na sensibilização e promoção de valores, mudança de atitudes e de comportamentos face às questões ambientais;
- Se pretende valorizar e respeitar a identidade de cada um e tomar consciência da sua identidade social e cultural; conhecer os seus direitos e deveres; identificar características do país onde vive e a sua cultura e conhecer a cultura de diferentes países; identificar os diferentes habitats, reconhecendo os animais e espécies;
- No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Dr. João dos Santos apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Associação Dr. João dos Santos**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	681	703	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 9 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 078/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Clube Motard de Loures - Irmãos de Armas, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures vai levar a efeito um evento denominado ½ Aniversário, no próximo dia 7 de maio de 2022, a partir das 17 horas, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Loures;
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia os eventos locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia, assim como, novos projetos de coletividades recentemente criadas;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, A Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- A Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	693	709	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 10 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 079/2022** – Atribuição de *apoio não financeiro* à Associação de Pais - Bússola da Brincadeira através da cedência de medalhas e de garrafas de água, no âmbito do convívio desportivo composto por jogos de Futsal e demonstração do Grupo de Dança, a realizar no dia 21 de maio, no Pavilhão Paz e Amizade, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da Escola Básica de Loures “Bússola da Brincadeira” endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização de um convívio desportivo, composto por jogos de Futsal e demonstração do Grupo de Dança, a realizar no dia 21 de maio, no Pavilhão Paz e Amizade;

- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de 205 medalhas, 205 diplomas e 205 garrafas de água;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a atribuição de 205 medalhas e 205 garrafas de água, no valor de 331,88 € (trezentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos da presente proposta.**

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 11 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 080/2022 – Isenção de pagamento de taxas** ao Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cãos pela realização das Festas em Honra de São Filipe, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. O **Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cãos** solicitou a Licença Especial de Ruído, Recintos Improvisados e Espetáculos de Divertimento Público para realização das Festas em Honra de São Filipe que se realizou entre os dias 30 de abril e 03 de maio de 2022;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros);
- D. A Taxa de Recintos Improvisados corresponde ao valor de 33,00€ (trinta e três euros);
- E. A Taxa de Recintos Itinerantes corresponde ao valor de 24,00€ (vinte e quatro euros);
- F. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a **isenção de pagamento de taxas ao Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cãos, contribuinte nº 502184663, pela realização do evento, no valor total de 937,00€ (novecentos e trinta e sete euros).**

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 12 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 081/2022 – Isenção de pagamento de taxas** à Associação Irmãos de Armas Clube Motard de Loures, pela realização do evento – Aniversário do Clube Motard, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A Associação **Irmãos de Armas Clube Motard de Loures** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização do **Aniversário do Clube Motard** que se realizou no dia 07 de maio de 2022;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 180,00€ (cento e oitenta euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a isenção de pagamento de taxas à Associação Irmãos de Armas Clube Motard de Loures**, pela realização do evento – **Aniversário do Clube Motard**, no valor total de **180,00€** (cento e oitenta euros).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 13 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 082/2022 – Isenção de pagamento de taxas** à Associação Irmãos de Armas Clube Motard de Loures, pela realização do evento – Aniversário do Clube Motard, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
 - Conservação e reparação (Escolas Básicas) - PPA Projeto 11/4 (10.000,00€);
 - Manutenção/reparação de Lavadouros Sanitários e Fontanários - PPA Projeto 20/1 (8.000,00€);
 - Animação espaço público - PPA Projeto 43/1 (33.800,00€);
 - ATL-Verão (Transportes) - PPA Projeto 34/1 (4.220,00€);
 - ATL-Verão (Aquisição de bens) - PPA Projeto 34/2 (1.000,00€);
 - ATL-Verão (Monitores) - PPA Projeto 34/3 (4.200,00€);
 - ATL-Verão (Espetáculos/visitas) - PPA Projeto 34/4 (2.000,00€);
 - Conservação de equipamentos (Administração direta) - PPA Projeto 36/2 (1.000,00€);
 - Aquisição de equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (700,00€);
 - Aquisição de mobiliário urbano - PPI Projeto 1/3 (1.000,00€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Comemorações do 25 de Abril – PPA Projeto 25/1 (120,00€);
- Festa do trabalhador – PPA Projeto 33/1 (8.900,00€);
- Almoço de Natal e convívio – PPA Projeto 33/2 (2.400,00€);
- Conservação e reparação de arruamentos por aquisição de serviços - PPA Projeto 36/4 (7.000,00€);
- Melhoria de espaço público – Pinheiro de Loures (2ª Fase) - PPI Projeto 15/2 (1.700,00€);
- Construção de Parque Infantil – Pinheiro de Loures - PPI Projeto 9/2 (33.800,00€);
- Rede viária - asfaltamentos - PPI Projeto 11/1 (12.000,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 5ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2022/2026.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas. -

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 23 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Elisa Santos)